



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

P O R T A R I A N º 10.950

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, considerando que o servidor municipal **PEDRO JERONIMO DE CARVALHO NEVES CAVALCANTE**, vem exercendo funções além das que lhe são atribuídas à sua função de origem no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, com amparo no que dispõe a Lei Municipal nº 2.664, de 06.02.2024, ao servidor municipal efetivo **PEDRO JERONIMO DE CARVALHO NEVES CAVALCANTE**, Matrícula nº 007709-01, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**, correspondente a **GF-2**, no valor estabelecido no **Anexo IV**, integrante da Lei Municipal acima citada.

Art. 2º - Os efeitos do disposto nesta Portaria **retroagem a 01 de julho de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 17 de julho de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito